



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2307

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 277/2024

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2065	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	
18 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	50.000,00
22 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	211.000,00
	TOTAL:	261.000,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.28.843.0000.0003	Amortização de Parcelamentos	
48 – 4.6.90.71.00.00 – 1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	55.000,00
	TOTAL:	55.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.001.28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENC DE FINANC REALIZADO	
180 – 3.2.90.21.00.00 – 1000	Juros sobre a Dívida por Contrato	12.000,00
	TOTAL:	12.000,00
04.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2307

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

04.002.04.123.0005.2012	Manutenção das Atividades de Tributação	
187 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	TOTAL:	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
240 – 3.3.90.40.00.00 – 303	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.000,00
	TOTAL:	1.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
670 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	100.000,00
	TOTAL:	100.000,00
	TOTAL GERAL:	439.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE	
02.001.04.122.0004.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
2 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	7.000,00
	TOTAL:	7.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2065	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	
14 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	10.000,00
	TOTAL:	10.000,00
03.001.04.243.0009.2038	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2307

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

27 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	9.000,00
	TOTAL:	9.000,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2007	Manutenção dos Recursos Humanos	
35 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	20.000,00
	TOTAL:	20.000,00
03.003	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS	
03.003.04.122.0004.2259	Manutenção da Divisão de Frotas	
61 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	5.000,00
	TOTAL:	5.000,00
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.004.04.122.0004.2067	Manutenção das Atividades de Compras	
68 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	9.000,00
	TOTAL:	9.000,00
03.004.04.122.0004.2068	Manutenção do Almoxarifado	
76 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	5.000,00
	TOTAL:	5.000,00
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
03.005.04.122.0004.2058	Manutenção das Atividades de Licitação	
84 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	20.000,00
	TOTAL:	20.000,00
03.005.04.122.0004.2069	Manutenção das Atividades de Contratos	
93 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	3.000,00
	TOTAL:	3.000,00
03.006	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
03.006.04.122.0004.2060	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
101 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	9.000,00
	TOTAL:	9.000,00
03.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.007.04.122.0004.2009	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	
109 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	16.000,00
	TOTAL:	16.000,00
03.007.04.122.0004.2070	Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro – UMC	
128 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	7.000,00
	TOTAL:	7.000,00
03.007.04.122.0004.2071	Manutenção das Atividades do Posto de Atendimento do DETRAN	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2307

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

135 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	8.000,00
	TOTAL:	8.000,00
03.007.04.122.0004.2073	Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares e Identificação	
148 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	2.000,00
	TOTAL:	2.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.001.04.122.0005.2074	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças	
172 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	17.000,00
	TOTAL:	17.000,00
04.001.28.843.0000.0001	Amortização da Principal e Enc de Financ Realizado	
181 – 4.6.90.71.00.00 – 1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	65.000,00
	TOTAL:	65.000,00
04.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.123.0005.2012	Manutenção das Atividades de Tributação	
184 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	19.000,00
	TOTAL:	19.000,00
04.003	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.123.0005.2075	Manutenção das Atividades de Fiscalização	
194 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	8.000,00
	TOTAL:	8.000,00
04.004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.004.04.123.0005.2013	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
202 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	23.000,00
	TOTAL:	23.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.122.0004.2273	Coordenação da Secretaria de Saúde	
218 – 3.1.90.13.00.00 – 303	Contribuições Patronais	1.000,00
	TOTAL:	1.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.003	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
08.003.04.122.0004.2276	Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo	
522 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	23.000,00
	TOTAL:	23.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2307

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
535 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	12.000,00
	TOTAL:	12.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2063	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial – Piso Fixo de Média Compl II	
595 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	25.000,00
	TOTAL:	25.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
13.001.04.121.0003.2004	Manutenção do Planejamento	
652 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	12.000,00
	TOTAL:	12.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001	DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
664 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	75.000,00
	TOTAL:	75.000,00
15	CONTROLE INTERNO	
15.001	CONTROLADOR INTERNO	
15.001.02.062.0002.2011	Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno	
698 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	15.000,00
	TOTAL:	15.000,00
16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
16.001	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.001.02.062.0002.2003	Manutenção da Assessoria Jurídica	
707 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	9.000,00
	TOTAL:	9.000,00
16.002	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2307

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

16.002.02.062.0002.2268	Manutenção da Subprocuradoria	
718 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	5.000,00
	TOTAL:	5.000,00
	TOTAL GERAL:	439.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (27/09/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2307

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

DECRETO Nº 278/2024, de 27 de Setembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados no Concurso Público, instituído pelo o Edital CP nº 001/2023, de 08 de setembro de 2023, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Valdeci Machado**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6.019.432-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 990.204.169-87, para exercer o cargo de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de **Operador de Máquinas**, com carga horária de 40 horas semanais, Nível F047, da Carreira de Nível Fundamental, do Poder Executivo, constantes das Leis Municipais nº 2.197/2020 e 2.228/2020, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/09/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2307

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ: 36.445.798/0001-22

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recapagem de pneus para a manutenção dos veículos da frota municipal de Jardim Alegre, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 224.899,00 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais).

INÍCIO: 27/09/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/09/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 074/2024, homologado em 26/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA- EPP

CNPJ: 58.619.644/0001-42

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recapagem de pneus para a manutenção dos veículos da frota municipal de Jardim Alegre, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 164.098,00 (cento e sessenta e quatro mil e noventa e oito reais).

INÍCIO: 27/09/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/09/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 074/2024, homologado em 26/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: J P BELEZE

CNPJ: 54.054.937/0001-79

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recapagem de pneus para a manutenção dos veículos da frota municipal de Jardim Alegre, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 458.620,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).

INÍCIO: 27/09/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/09/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 074/2024, homologado em 26/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/09/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2307

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 076/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ESTEFANI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: nº 39.610.644/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da Cobertura da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre-PR, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.

Valor total: R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais).

INÍCIO: 25/09/2024.

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/09/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 009/2024, homologada em 26/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2307

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 078/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

CNPJ: nº 10.696.038/0001-02

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento de escala de plantões com disponibilização de profissionais médicos, clínico geral para realização de plantões e demais atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.

Valor total: R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos).

INÍCIO: 27/09/2024.

TÉRMINO DO CONTRATO: 26/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa 22/2024, homologada em 24/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2307

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2023, REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2023, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA M. F. FRAGA MATIAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada Praça Maria Leite Felix nº. 800 – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.363/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.468.417-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M. F. FRAGA MATIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Dorvalina Dias de Jesus, 1180, Vila Nova Porã, na cidade de Ivaiporã-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.495.309/0001-41, neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor (a) **Marcos Fernando Fraga Matias**, inscrito no RG nº 9.654.062-0 e CPF nº 0009.658.249-93, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2023, REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a adição de valores do Contrato Administrativo nº. 102/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica aditivado o valor de **“R\$ 9.488,97 (nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, ficando o valor global do contrato que antes era de R\$ 758.283,67 (setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), **para R\$ 767.772,64 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2307

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal
Contratante

M. F. FRAGA MATIAS LTDA
Marcos Fernando Fraga Matias
Contratada

TESTEMUNHAS:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Adrian Gonçalves
CPF: 089.927.889-24



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2307

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **11/10/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento de escala de plantões com disponibilização de profissionais médicos, clínico geral para realização de plantões e demais atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 27 de setembro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal